



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA (PPGEU)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518295 - <http://www.ufscar.br>

ME nº 1/2026/PPGEU/CCET

Minuta de Edital

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio do(a) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU) torna público o Edital do Processo eleitoral que se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº 23112.010387/2026-98.

A Comissão Eleitoral, designada pela 337ª Reunião da CPG, composta por 1 representante discente de pós-graduação, 1 servidor técnico administrativo e 1 docente, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente Edital com vistas à realização das eleições para escolha de representação discente de mestrado e doutorado, junto à Comissão de Pós-Graduação do PPGEU e ao Conselho do DeCiv.

1. VAGAS

O presente edital diz respeito ao total de 03 vagas de representação discente:

- 02 (duas) vagas para representação discente na CPG-PPGEU, uma de representante discente de mestrado e outra de representante discente de doutorado do PPGEU.
- 01 (uma) vaga para representação discente titular no CD-DECiv.

O período de duração da representação é de um ano. A critério da CPG, o período poderá ser prorrogado por igual período.

2. VOTAÇÃO

2.1 A eleição regulada por este Edital será direta e secreta e ocorrerá através de voto online utilizando o sistema Helios Voting, instalado na UFSCar, em link a ser divulgado na página <https://www.ppgeu.ufscar.br>

2.2 São considerados eleitores neste processo os alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGEU.

2.3 Cada eleitor terá direito a escolher, dentro de cada categoria, apenas um candidato para a vaga, dentre todos os disponíveis em sua cédula de votação.

2.4 Dentro do período de votação, a última votação de cada eleitor contará para efeitos de apuração.

2.5 Serão considerados votos válidos aqueles devidamente registrados através do sistema de votação e que não sejam votos "brancos".

2.6 A votação ocorrerá a partir das 08h00 do dia 05/05/2026 e se encerrará no dia 06/05/2026, às 12h00.

2.7 A apuração ocorrerá no dia 06/05/2026, e o resultado será divulgado na página <https://www.ppgeu.ufscar.br> no dia 07/05/2026.

2.8 Será considerado eleito como representante discente, para cada categoria, aquele que obtiver mais votos válidos. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato matriculado há mais tempo no PPGEU. Caso persista o empate, será declarado eleito o mais velho em relação a idade.

ETAPAS E CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

As interposições de recursos poderão ocorrer dentro do prazo de 24h após concluída a etapa do processo eleitoral.

Esses recursos serão examinados pela comissão eleitoral, que deverá responder a cada um no prazo de 24h.

As etapas deste edital estão apresentadas no seguinte cronograma:

Tabela 1. Cronograma do Processo Eleitoral para Escolha de Representantes Discentes de Mestrado e Doutorado, junto ao Conselho de Pós-Graduação em Engenharia urbana.

Publicação do Edital	13/04/2026
Início do período de inscrição de candidatos	22/04/2026
Término do período de inscrições de candidatos	27/04/2026 às 23h59
Publicação da lista de candidatos	28/04/2026
Constituição das urnas e cédulas no sistema	04/05/2026
Início da Consulta Eleitoral	05/05/2026 às 08h00
Fim da Consulta Eleitoral	06/05/2026 às 12h00
Apuração	06/05/2026
Divulgação dos resultados	07/05/2026

3. INSCRIÇÕES

3.1 Poderão candidatar-se os discentes de pós-graduação regularmente matriculados nos programas de mestrado e doutorado do PPGEU, considerando-se os discentes com vínculos ativos.

3.2 No momento da inscrição, deverá ser indicado o nome escolhido para constar na cédula virtual.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas pelos próprios candidatos ao longo do período de inscrições estipulado no calendário, por meio do seguinte link:

<https://forms.gle/QoFp9m6nPi5cLsmF7>

<https://forms.gle/QoFp9m6nPi5cLsmF7> - Inscrições Discentes.

3.4 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 13 de abril de 2026

Comissão Eleitoral

Fábio Noel Stanganini (Representante Docente)

Lívia Francisco Arantes de Souza (Técnico Administrativo)

Stanley Cabral Cramolichi (Representante Discente)



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Noel Stanganini, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Francisco Arantes de Souza, Assistente em Administração**, em 13/04/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2237711** e o código CRC **9F75DD7E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010387/2026-98

SEI nº 2237711

Modelo de Documento: Pós-Grad: Edital, versão de 05/Dezembro/2019